



# Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

O Vereador que este subscreve apresenta à consideração de V.Exa. E do Colendo Plenário a seguinte,

PROTOCOLO  
CÂMARA DE VEREADORES  
BAGÉ - RS

EMENDA AO PL Nº 145/2021.

Nº 04135/2021

Em, 17 de novembro de 2021

10:53

Protocollista

Altera a redação do § 5º do Art. 13 do PL 145/2021.

- Fica alterada a redação do § 5º do Art. 13 do PL 145/2021.

Art. 13. O valor venal dos imóveis será reajustado anualmente pelo índice intermediário entre IPCA, INCC e IGPM.

**DESPACHO**  
A Comissão de Constituição e Justiça  
e Redação Final  
Sala das Sessões \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

**DESPACHO**  
A Comissão de Orçamento, Finanças  
e Contas  
Sala das Sessões \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Cleber Zuliani Carvalho

Partido Progressista



# Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

## JUSTIFICATIVA

A proposição da presente emenda ao Art. 13 do PL 145/2021, nada mais é do que fazer justiça, uma vez que assim sendo aplicada a correção, não prejudicará nem o Município e nem o contribuinte.

Salas das Sessões, 17 de novembro de 2021.

Cleber Zuliani Carvalho

Partido Progressista

1811 ★ BAGE